

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2021 DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL. PROCESSO Nº 033/2021 – PMC.

1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, a ata de registro de preços cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação do serviço de passagem transporte aéreo e rodoviário (ida e volta) trechos nacionais e passagens de transporte rodoviário (ida e volta) para atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde atendido pelo programa de tratamento fora do Município – TFD incluindo translado em caso de óbitos do TFD.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação da Ata de Registro de preços firmada com a empresa para fornecimento dos itens licitados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá-Pa, 25 de outubro de 2021.

Francesco Falesi Cantuária Controlador Interno Municipal